



LEI N° 701 DE 23 DE MAIO DE 2005.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DO
PERÍMETRO URBANO DE MISSAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1° - Fica denominado de Prolongamento da Avenida Dom Geraldo Sigaud, o trecho entre a confluência da Rua João XXIII até o início da PR 495, atualmente denominado de Rua Medianeira.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2005.



Plínio Stuani
Prefeito Municipal